



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**PE-24/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **24/2024**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de placas para identificação das unidades organizacionais do TRT-3, direcionamento dos usuários nos prédios deste Tribunal, prestação de homenagens e transmissão de mensagens e informações em geral aos servidores, magistrados e público em geral, nos termos do Edital e seus anexos.

Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

<b>FORNECEDOR: DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA.</b>
<b>CNPJ: 48.872.449/0001-76</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Henrique Casela, 50 - Conj 65 Torre I - Jardim America da Penha - São Paulo - São Paulo - CEP 03.704-020</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Diego Alves Guirado – Proprietário Administrador - CPF: 229.062.798-46 - RG: 43754312 SSP/SP</b>
<b>Telefone: (11) 95661-1110 / (11) 95374-9445</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:dmgplacas@gmail.com">dmgplacas@gmail.com</a></b>

**DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2024**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A REGISTRAR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<b>Placa comemorativa em aço inox</b> , com caixa em veludo para homenagem; tamanho 20x15cm; material: aço inox (placa); veludo (caixa); formato: retangular: cor: prata (placa); preto (caixa); impressão a laser, na cor preta;	454626	Peça	500	95,00	47.500,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

	escrito a enviar posteriormente.					
--	----------------------------------	--	--	--	--	--

**ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS:** O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição da República. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99886-0784, além do envio de e-mail para um o endereço a seguir: [gestao.log@simaslog.com.br](mailto:gestao.log@simaslog.com.br). É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. O não atendimento do disposto neste item, e/ou não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a Contratada arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

**GARANTIA:** Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, por ser tratar de fornecimento, sem prestação de serviços e obrigações acessórias futuras.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A contratação será gerenciada, em relação ao item "Placas de homenagem em fotocorrosão", demandada pelo Gabinete da Presidência, pela Assessora de Cerimonial, ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pela Chefe de Gabinete da Presidência, ou eventual substituto regulamentar. Por sua vez, em relação aos demais itens, a contratação será gerenciada pelo Diretor de Administração ou eventual substituto regulamentar, sendo a fiscalização administrativa exercida pela servidora Virgínia Martins Alzamora, lotada na DADM; a fiscalização setorial exercida pelo Secretário de Gestão Predial e a fiscalização técnica exercida pela Secretaria de Comunicação Social. A fiscalização técnica exercida pela SECOM será consistente em atestar se as placas, à exceção das placas de homenagem demandadas pela Presidência, foram entregues ao Tribunal em consonância com as especificações constantes do Termo de Referência.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** De 29/11/2024 até 29/11/2025

Belo Horizonte, 27 de NOVENBRO de 2024.

---

**Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:**  
**Patrícia Helena dos Reis**  
**Diretora-Geral**

---

**Pelo fornecedor:**